



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1476/2023

Indico o que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012 em imóvel visivelmente abandonado na Avenida José Benevenuto Fortes.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes, no sentido de que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012 em imóvel visivelmente abandonado na Avenida José Benevenuto Fortes, defronte ao número 802, no bairro Parque Residencial Laura Molina, desta cidade.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o imóvel está inabitado, em notável estado de abandonado, com mato alto, sujeira e entulhos, causando, assim, transtornos à comunidade. Além das questões sanitárias, o imóvel pode servir como esconderijo para pessoas mal-intencionadas, comprometendo a segurança da região. Não bastasse, o passeio público está totalmente irregular, sem acessibilidade, uma vez que está tomado por vegetação e repleto de incongruências. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de março de 2023.

MARCHESE DA RÁDIO



